



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

Pauta da 8ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã 31 de maio de 2016

Projeto de Lei Complementar nº 05/2016 - Dispõe sobre criação de cargo de Diretor Educação Infantil, de provimento em comissão e dá outras providências. Aprovado em 1ª e 2ª discussão.

INDICAÇÃO Nº00036/2016

Carlos Roberto Fernandes e Flávio Alexandro Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita instalação de um climatizador no Centro de Lazer do Trabalhador - CLT.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal regularização far-se-á devido à necessidade de climatização do lugar nos dias quentes de eventos no local.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação do referido climatizador, os usuários do local terão um maior conforto durante eventos realizados nos dias quentes de nossa cidade.

Considerando que o efeito de tal providência ira proporcionar a todos que fazem uso do local conto com compreensão e com efetiva realização da presente indicação pelo **Poder Executivo Municipal**, alcançando assim uma grande satisfação entre nossa população, sem grande oneração dos cofres públicos municipais uma vez que a obra em questão é necessária e de pequena monta.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

Flávio Alexandro Spagnoli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00037/2016

Carlos Roberto Fernandes e Flávio Alexandro Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita alteração no valor da Alimentação do funcionário publico em trabalho fora do município.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal alteração far-se-á necessária, devido proporcionar aos motoristas que trabalham fora do município a ter uma alimentação digna e satisfatória.

JUSTIFICATIVA

Com a alteração o município proporcionará melhores condições de alimentação ao funcionário que muitas vezes não tem como adquirir sua alimentação.

Considerando que o efeito de tal providência ira proporcionar aos trabalhadores desta municipalidade, conto com compreensão e com efetiva regularização do **Poder Executivo Municipal**, para a devida alteração da lei e sua efetivação, proporcionado aos nossos funcionários o que lhe é de direito..

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador

Flávio Alexandro Spagnoli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00038/2016

João Roberto Sant'Ana e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam reforma geral dos sanitários da praça central ou pelo menos a realocação dos mictórios do sanitário masculino.

JUSTIFICATIVA

Os sanitários da praça estão muito danificados, havendo necessidade de reforma geral ou pelo menos de imediato a realocação dos mictórios do sanitário masculino, os quais foram arrancados e no momento tem apenas um em funcionamento o que causa grandes transtornos em dias de maior movimento na referida praça.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Pedro Alberto Verto de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00039/2016

João Roberto Sant'Ana e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a colocação de placa com o nome da Rodovia João Pedro Rezende, no início da mesma, sentido Nipoã/Monte Aprazível.

JUSTIFICATIVA

Antes das obras de prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul havia uma placa com o respectivo nome da rodovia na saída Nipoã/Monte Aprazível, após a conclusão da obra e até a presente data a referida placa não foi recolocada, portanto é necessário providenciar a recolocação da mesma o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Pedro Alberto Verto de Lima